



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2020, às 13:30 horas, realizou-se a **65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – CLAA** da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do Prof. Daniel Augusto de Faria Almeida e com o comparecimento dos membros, todos por Skype: Profa. Erika de Cassia Lopes Chaves, Prof. Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Caio Correia dos Santos Quina, Fernanda Cristina da Silva, Prof. Marcelo Aparecido da Silva, Profa. Katia Aparecida da Silva Oliveira, Adam Luiz Evangelista Soares e Eduardo de Almeida Rodrigues. Justificou a ausência: Mauro Sérgio Pinto Gouvêa. Iniciaram-se os trabalhos e, como primeiro item da pauta, o Comitê referendou a aprovação da recondução da Tutoria do PET LETRAS (Processo nº 23087.003652/2020-41) com base no Art. 14 § 2º da Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013. Como segundo item da pauta o Comitê homologou o desligamento da discente do Grupo PET LETRAS Mariane de Brito Paschoal, por motivo de não ter cumprido a carga horária de dedicação semanal do programa. O Presidente informou aos membros sobre o recebimento da mensagem, por meio da Prograd, de que a vigência da tutoria do PET Enfermagem encerra no dia 21 de outubro de 2020 e que o CLAA deveria, nos próximos dias, convocar uma reunião extraordinária para operacionalizar a seleção de novo(a) tutor(a). Nada mais havendo a tratar, às 14 horas e 50 minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Eduardo de Almeida Rodrigues, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos e todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Augusto de Faria Almeida, Presidente**, em 21/07/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Almeida Rodrigues, Técnico Administrativo em Educação**, em 22/07/2020, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimitri Augusto da Cunha Toledo, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 22/07/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika de Cássia Lopes Chaves, Professor do Magistério Superior**, em 22/07/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida da Silva Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 27/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343127** e o código CRC **DAF88D9D**.
